

EDITAL Nº 10/2022

FIXAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A APLICAR EM 2023

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de oito de setembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois deliberou, em conformidade com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, conjugado com a alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **fixar em 3% a participação variável do IRS para o ano de 2022.**

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Dora Maria Marques Loureiro*, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Paulo Martins de Almeida

